

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2015.

Aditivo de vigência do Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, a EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

O presente Termo Aditivo do termo de cooperação técnica nº 002/2015, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da cooperação técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses, em COMUM ACORDO entre as partes, a cláusula sexta - Da vigência, tendo em vista o projeto objeto do termo ainda não ter sido concluído.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do termo original não abrangidas neste instrumento.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SUELME EVANGELISTA FERNANDES, pela EMPAER o presidente LAIR MOTA DA SILVA, e pela SEJUDH o Secretário MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2016. Publicação com efeito retroativo a data da assinatura.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72ce2a38

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar